

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA ANUNCIÇÃO

C.N.P.J. - 02.969.279/0001-41 - Rua Conselheiro Olegário, 54, Vila Anastácio - São Paulo - SP
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022, and DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA. Includes sub-sections for RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS, CUSTOS GERAIS, and DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
O Instituto Nossa Senhora da Anunciação é uma sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, que tem por objeto social criar, congrega, dirigir e manter obras que visem a beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e a assistência social.

Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários

Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14:00horas do dia 30 de março de 2023, em sua sede social, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1900, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

Banco Induscred de Investimento S/A

Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas do Banco Induscred de Investimento S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de março de 2023, em sua sede social, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1902, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

DIGIGRAF DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Eduardo Pereira, nº 15, bairro Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04.312-010, os documentos previstos no Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

Publicidade legal em jornal é obrigatória. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente. Acharmos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas punições previstas.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previu mudanças nestes procedimentos. A Traga sua publicidade legal para o jornal Empresas e Negócios, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.



AL Empreendimentos S.A.

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 27 de fevereiro de 2023
1. Data, Horário e Local: 27 de fevereiro de 2023, às 16h, de forma exclusivamente remota e eletrônica, com a presença da videconferência entre a presença do Debenturista (conforme definido abaixo) em circulação, na sede de AL Empreendimentos S.A.

Edital de Citação Prazo de 20 dias Processo Nº 0216284-13.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Central Civil, Estado de SP, Dr(a), Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sidelni Calgados, que Vulcabras/Ataális/RCS Calgados e Artigos Esportivos SA ajuizaram ação Ordinária em Geral c/ Pedido de Reparação de Danos Materiais e Morais, pois o requerido está reproduzindo sua marca Olympica e variadas outras assimilar produtos falsificados.

Intimação Prazo 20 dias Proc 0183616-01.2008.8.26.0100. O. Dr. Henrique Dada Pinha, Juiz de Direito da 8ª VC do Foro da Capital/SP, Faz Saber a Pierre Choffard, CPF nº 144.628.078-45, RG Nº 381.250-6 e terceiros interessados expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, que lhes move Fernando José Fernandes Advogados. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por edital, da Penhora que recaiu sobre terreno situado na Estrada sem denominação, gleba 43, parte integrante do 6º perímetro da Capital, Distrito de Parelheiros, que começa na margem do Ribeirão Cipó, ponto da curva direita com a gleba 40, desse ponto segue pela divisa com a gleba 40, até a estrada, deflete à direita e segue pela estrada até a divisa com a gleba 44, atinge o Ribeirão Cipó, sobre o Ribeirão Cipó, até o início da presente, encerrando a área de 2 hectares aproximadamente. Inscritura nº 638.358.120.703-1 na RM, módulo fiscal 05, número de módulo fiscais 00, fração mínima de parcelamento 2,0, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s), Antônio Carlos Magalhães., O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(s) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Proc. 0005239-29.2021.8.26.0008 O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Montezuma Carvalho Benzer, CPF/ME Nº 764.713.308-04, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos monitoriais, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro 1, Título III, Capítulo XI do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias - Proc. 0040422-53.2021.8.26.0100. O Dr. Antônio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª VC do Foro da Capital/SP, Faz Saber a Aluisio Henrique Bezerra, CPF/ME Nº 120.791.388/62 e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, quanto à penhora que recaiu sobre os direitos aquisitivos que o executado detém sobre o lote 29 da quadra AD do Loteamento Ninho Verde - Gleba I, (atualmente denominado Ninho Verde I Eco Residência) de propriedade do Executado, objeto da matrícula Nº 32.887 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuá/SP - do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) Aluisio Henrique Bezerra, CPF/ME Nº 120.791.388/62- O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(s) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada mais. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de Novembro de 2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 00004914-66.2022.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª VC, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de SP, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nubiano Celso Bilencorn ME, CNPJ Nº 10.853.409/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que efetue o pagamento do valor de R\$ 24.983,92, devendo ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (dias) (art. 513, §2º, IV do CPC), a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 523, §1º, do CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0021770-10.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a), Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria de Fátima Carvalho Motta, Espólio, Brasileira, RG 6172015, CPF 895.388.208-78, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumulativo Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 4.805,59 decorrente a taxa a taxa de conservação do loteamento de nº 09 do Terras de Santa Cristina IV. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. 14/02/2023

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001736-05.2018.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 1ª VC, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de SP, Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Odele Maria da Silva, RG 14.920.269, CPF 992.960.808-78, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R\$ 15.777,07, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000329-87.2022.8.26.0498 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ribeirão Bonito, Estado de SP, Dr(a), Victor Trevisan Cove, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marco Aurelio Roganti - EPP, CNPJ 265212720001-20, com endereço à Avenida Engenheiro Nicolau de Veigueiro Forjaz, 265, Centro, CEP 13660-005, Porto Ferreira/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. requerente o pagamento de título executivo extrajudicial (contrato), no valor de R\$ 19.031,80 (dezenove mil e trinta e um reais e oitenta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, procedendo ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e ao pagamento dos honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitorio, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. 16 de fevereiro de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 4000162-48.2012.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de SP, Dr(a) Alexandre Munoz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Pontplast Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ 10.569.828/0001-66, e Guilherme Henrique Barão, CPF/ME Nº 432.507.928-96, que Redfator Factoring e Fomento Comercial S/A ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial do valor de R\$ 185.124,21, referido crédito representado pelo instrumento de confissão de dívida firmado pelos Executados em favor da exequente. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias ou garantir a Execução, sob pena de ser penhorados tantos bens bastem para satisfação da dívida, nos termos do art. 830, § 3º, do Código de Processo Civil. No caso integral do pagamento em 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 828 do CPC). No prazo para embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de Advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC, indeferindo a penhora e restituindo a sua intimação. Não sendo contestada a ação, o executado não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. O executado poderá requerer que lhe seja admitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de obter embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1001804-51.2021.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 3ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Filomena Petrozelli Polcaro, CPF 81629516872, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumulativo Civil por parte de Hospital São Camilo - Santana, alegando em síntese que o réu deve a quantia de R\$ 80.410,95, referente ao contrato de prestação de serviços hospitalares firmado entre as partes e não cumprido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 000195-73.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de SP, Dr(a), Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Mártins do Conceição, CPF 623.383.808-97, que nos autos da ação de cobrança ajuizada por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 130.502,48 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art. 513, §2º, IV do CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

Edital de Citação Prazo 20 dias Processo 1003726-90.2022.8.26.0002 O Dr. Alexandre Bucciz, Juiz de Direito da 7ª VC Regional II do São Amaro/SP, Faz Saber a Lucia Alves dos Santos, RG Nº 33.281.022-6, e CPF/ME Nº 314.942.528-05 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial do valor de R\$ 7.967,29, referente ao não cumprimento do contrato de compra e venda do lote 23 da Quadra B5 do Loteamento Riviera de Santa Cristina I Estarão e executada em lugar incerto, expedido-se edital, para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3(três) dias. A citação também servirá para que a devedora fizesse todo o necessário a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação. Fio os honorários advocatícios do executado 10% (dez por cento) do valor do débito. Não sendo o imediato pagamento, sem a opção de pagamento de honorários advocatícios será reduzida pelas metades. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de obter embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado a sua intimação por Edital, para que efetue o pagamento do valor de R\$ 24.983,92, devendo ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (dias) (art. 513, §2º, IV do CPC), a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

Edital de Intimação Prazo 20 dias Processo 1003726-90.2022.8.26.0002 O Dr. Alexandre Bucciz, Juiz de Direito da 7ª VC Regional II do São Amaro/SP, Faz Saber a Lucia Alves dos Santos, RG Nº 33.281.022-6, e CPF/ME Nº 314.942.528-05 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial do valor de R\$ 7.967,29, referente ao não cumprimento do contrato de compra e venda do lote 23 da Quadra B5 do Loteamento Riviera de Santa Cristina I Estarão e executada em lugar incerto, expedido-se edital, para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3(três) dias. A citação também servirá para que a devedora fizesse todo o necessário a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação. Fio os honorários advocatícios do executado 10% (dez por cento) do valor do débito. Não sendo o imediato pagamento, sem a opção de pagamento de honorários advocatícios será reduzida pelas metades. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de obter embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado a sua intimação por Edital, para que efetue o pagamento do valor de R\$ 24.983,92, devendo ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (dias) (art. 513, §2º, IV do CPC), a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

Edital de Intimação Prazo 20 dias Processo 1003726-90.2022.8.26.0002 O Dr. Alexandre Bucciz, Juiz de Direito da 7ª VC Regional II do São Amaro/SP, Faz Saber a Lucia Alves dos Santos, RG Nº 33.281.022-6, e CPF/ME Nº 314.942.528-05 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial do valor de R\$ 7.967,29, referente ao não cumprimento do contrato de compra e venda do lote 23 da Quadra B5 do Loteamento Riviera de Santa Cristina I Estarão e executada em lugar incerto, expedido-se edital, para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3(três) dias. A citação também servirá para que a devedora fizesse todo o necessário a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação. Fio os honorários advocatícios do executado 10% (dez por cento) do valor do débito. Não sendo o imediato pagamento, sem a opção de pagamento de honorários advocatícios será reduzida pelas metades. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de obter embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado a sua intimação por Edital, para que efetue o pagamento do valor de R\$ 24.983,92, devendo ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (dias) (art. 513, §2º, IV do CPC), a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4F5-694B-5032-6320> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4F5-694B-5032-6320



Hash do Documento

C3E0540A4B7DA123718C8871DCD289C2317B68D8251A621B9D81A250D6447234

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 16/03/2023 19:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Mar 16 2023 19:17:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4897954 Longitude: -46.6893135 Accuracy: 20.135

IP 177.189.73.233

Hash Evidências:

7CE1815153348BDE6926499BC29D11846D4B8A5E38D40C3F95BEC19DF67EFA39



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/yerant-s-a-empreendimentos-imobiliarios-4/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas
& Negócios